



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1293/2025**

Maringá, 30 de junho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais a Lei Municipal n. 10.554/2018, que institui a Expo Iguatemi como evento oficial do Distrito de Iguatemi, não está sendo cumprida pela Administração Pública Municipal com relação ao Distrito de Iguatemi.

A referida norma, em vigor desde 2018, determina que o evento Expo Iguatemi seja realizado anualmente, nos moldes da já consolidada Expo Floriano, promovendo ações de valorização econômica, cultural, social e comunitária do Distrito, por meio da organização e execução de atividades abertas à população local.

Contudo, observa-se a total ausência de execução da Expo Iguatemi desde a promulgação da norma, em flagrante descumprimento legal por parte do Poder Executivo. Nesse contexto, solicita-se que o Chefe do Poder Executivo informe:

1 - quais fundamentos administrativos, orçamentários ou jurídicos justificam a não realização da Expo Iguatemi, ainda que prevista em lei municipal vigente;

2 - por que há continuidade e estruturação anual da Expo Floriano, e nenhuma ação equivalente voltada à Expo Iguatemi, em descumprimento ao princípio da isonomia entre os Distritos;

3 - se há previsão para realização da edição da Expo Iguatemi ainda no exercício de 2025, ainda que a data estabelecida já tenha passado, com programação completa, conforme determina a Lei n. 10.554/2018;

4 - se a Municipalidade pretende cumprir a norma legal no exercício de 2026, realizando a Expo Iguatemi em sua totalidade, com a devida inserção no calendário oficial de eventos, previsão orçamentária, designação de equipe técnica e divulgação institucional;

5 - quais secretarias, departamentos ou comissões internas estão sendo mobilizados pela Administração para o cumprimento da legislação municipal supracitada;

6 - se há recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 ou previsão de inclusão na LOA de 2026, com valores estimados, para garantir a estruturação e viabilização da Expo Iguatemi.

Por fim, recomenda-se que o planejamento para a Expo Iguatemi 2026 contemple, além das disposições já previstas em lei, a seguinte programação complementar, adaptada à realidade local e ao interesse público, conforme os princípios da valorização comunitária, promoção cultural e cidadania:

Feiras de artesanato com foco em artistas e artesãos da comunidade local, show gospel destinado ao público evangélico e cristão, respeitando a diversidade cultural do Distrito, atividades de cidadania, como orientações sobre direitos sociais, cadastro em programas públicos e emissão de documentos, serviços gratuitos à população, como cortes de cabelo, orientações jurídicas e atendimentos básicos, espaços temáticos, como o “Espaço Cultural Comunitário” (para apresentações artísticas) e o “Espaço Saúde Pública” (com aferição de pressão, testes rápidos, vacinação, orientações médicas), desfile cívico-cultural com a participação de escolas, entidades comunitárias e grupos locais, exposições

temáticas, como agricultura familiar, tecnologia rural e história do distrito, competições ou atividades recreativas, incentivando o esporte e a interação entre comunidades vizinhas.

A implementação da Expo Iguatemi, além de cumprir a legislação vigente, promoverá o desenvolvimento social, cultural e econômico do Distrito, fortalecendo a identidade comunitária e descentralizando as políticas públicas de eventos e lazer.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 30/06/2025, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0397108** e o código CRC **A78A9824**.

25.0.000009361-3

0397108v2

Criado por [joaoa](#), versão 2 por [joaoa](#) em 30/06/2025 10:47:35.